Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

VEREADOR
EDUARDO PEREIRA

Protocolo: _____
Data: ___/___/___ Hora: _____
Ofício nº: _____
(X) Aprovado ( ) Reprovado na 1ª SO, realizada em 04/02/2020
Sem adendo

LUIS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

INDICAÇÃO Nº 12 / 20

Eduardo Pereira, vereador no exercício das suas atribuições regimentais, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Bertioga a **implantação de iluminação pública e abrigo de ônibus nos dois sentidos da Rodovia Rio Santos altura do bairro Jardim Rafael.**

JUSTIFICATIVA

Os passageiros de ônibus que embarcam e desembarcam na Rodovia Rio Santos, altura que dá acesso ao bairro Jardim Rafael, não contam com ponto de ônibus e iluminação adequada, o que se torna extremamente perigoso.

A falta de cobertura de proteção aos usuários, bem como a ausência da iluminação pública adequada aumenta a probabilidade de acidentes na Rodovia e coloca em risco a vida de todos que trafegam por ela.

É urgente a necessidade da tomada de providências com a devida colocação de ponto de ônibus, sinalização e implantação de iluminação. Esta melhoria trará benefícios a todos os moradores do bairro, bem como àqueles que utilizam o transporte público, evitando acidentes, inibindo a prática de ilícitos, avançando na segurança e proporcionando tranquilidade às pessoas que se deslocam à noite.

Justificado o pedido, solicito o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito para que atenda, em caráter de Urgência, esta justa reivindicação.

Ouvindo-se o Douto Plenário, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Bertioga, 04 de fevereiro de 2020.

ARNALDO DE OLIVEIRA JÚNIOR
2º Secretário

NEY VAZ PINTO LYRA
Vereador

Eng.º Eduardo Pereira
Vereador
Vice Presidente da Câmara Municipal

Silvio José Magalhães
Vereador

MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES
Vereador

"Todo caminho do homem é reto aos seus olhos, mas o Senhor sonda os corações."
Provérbios 21:2